



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que sejam adotadas providências para a retirada de parte de calçada excedente que seria usada para faixa de pedestres, situada na Rodovia Dep. Genésio Tureck - Acesso Oeste, próximo à entrada do MIG Supermercados, Bairro Oxford, no Município de São Bento do Sul.

O Deputado que subscreve, com amparo nos arts. 205 a 207 do Regimento Interno da ALESC, e considerando:

Que o excedente de calçada no local mencionado era parte de um projeto para confecção de faixa de pedestres e que a faixa foi instalada em outro ponto, tornando este excedente sem função prática específica.

Que os ciclistas que fazem uso da rodovia em seus percursos precisam em várias oportunidades desviar este obstáculo, colocando-se em risco.

O alto fluxo de veículos, especialmente de ônibus e caminhões, e a grande quantidade de acidentes ocorridos nas rodovias.

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Estadual **NAPOLEÃO BERNARDES**, que sugere ao **Governador do Estado** e, por meio deste, ao **Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade**, para retirada de parte de calçada excedente que seria usada para faixa de pedestres, na Rodovia Dep. Genésio Tureck - Acesso Oeste, próximo à entrada do MIG Supermercados, Bairro Oxford, no Município de São Bento do Sul. Atenciosamente, Julio Garcia- Presidente.

Sala de Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual.

